



ANEXO VI DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2024-PRORH/UNICENTRO

CALENDÁRIO E ESCALA MENSAL RESUMIDA DE PLANTÕES PREVISTA PARA A UNIDADE

MÊS/ANO:

JULHO / 2026

DEPARTAMENTO/SETOR:

DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA / SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE GUARAPUAVA

UNIDADE:

FARMÁCIA ESCOLA – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE:

DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 8 ÀS 18 HORAS

CALENDÁRIO APROVADO CONFORME PROTOCOLO Nº:

0 /2025

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
0	0	1	2	3	4	5
		Plantonista: Najeh Horário: 8h-18h Unidade: Laboratório	Plantonista: Marcos Ereno Horário: 8h-18h Unidade: Laboratório	Plantonista: Marcos Ereno Horário: 8h-18h Unidade: Laboratório		
6	7	8	9	10	11	12
Plantonista: Emerson. Horário: 8h-18h Unidade: Laboratório	Plantonista: Emerson. Najeh Horário: 8h-18h 8h-13h Unidade: Laboratório	Plantonista: Najeh Horário: 8h-18h Unidade: Laboratório	Plantonista: Marcos Ereno Horário: 8h-18h Unidade: Laboratório	Plantonista: Marcos Ereno Horário: 8h-18h Unidade: Laboratório		
13	14	15	16	17	18	19
Plantonista: Emerson. Horário: 8h-18h Unidade: Laboratório	Plantonista: Emerson. Horário: 8h-18h Unidade: Laboratório					
20	21	22	23	24	25	26
Plantonista: Emerson. Horário: 8h-18h Unidade: Laboratório	Plantonista: Emerson. Horário: 8h-18h Unidade: Laboratório		Plantonista: Marcos Ereno Horário: 8h-18h Unidade: Laboratório	Plantonista: Marcos Ereno Horário: 8h-18h Unidade: Laboratório		
27	28	29	30	31	0	0
	Plantonista: Emerson. Najeh Horário: 8h-18h 8h-13h Unidade: Laboratório	Plantonista: Najeh Horário: 8h-18h Unidade: Laboratório	Plantonista: Marcos Ereno Horário: 8h-18h Unidade: Laboratório	Plantonista: Marcos Ereno Horário: 8h-18h Unidade: Laboratório		

OBSERVAÇÕES OU INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Por determinação da Reitoria, o Laboratório de Análises Clínicas deve funcionar em horário fixo, de 10 horas/dia, com um docente plantonista por dia, quatro vezes na semana.

ESPECIALIDADES DOS DOCENTE PLANTONISTAS:

N	Matricula	Plantonista	Especialidade(s)
1.	3332	Emerson Carraro	Farmacêutico
2.	2611	Marcos Ereno Auler	Farmacêutico
3.	2468	Najeh Maissar Khalil	Farmacêutico

IMPORTANTE

1. Caso exista mais de uma Unidade para realização de plantões vinculados ao Departamento, apresentar o Calendário por Unidade.

2. O Calendário deve ser encartado no processo referente ao Plano Trimestral de Execução de Plantões, bem como no processo referente à Escala Mensal de Plantões.

3. A divulgação do Calendário ao público em geral, na forma prevista na regulamentação, deve ocorrer somente após a aprovação do documento por todas as instâncias de trâmite referente ao processo da Escala Mensal de Plantões.